

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E REGIME DE INSURGÊNCIA: ANÁLISE DA ATIVIDADE LEGISLATIVA DE UMA PARLAMENTAR NEGRA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB (18^a LEGISLATURA)

José Marciano Monteiro¹
Luiz Felipe Bezerra Lopes²

Resumo: Este artigo investiga a atuação política da primeira parlamentar negra eleita para o legislativo municipal de Campina Grande – Paraíba no ano de 2020. A partir de uma abordagem qualitativa da atividade legislativa da vereadora Jô Oliveira, este estudo busca analisar o desempenho eleitoral e as características das proposições legislativas. A pesquisa buscou responder a seguinte questão: de que maneira a atuação legislativa de Jô Oliveira contribui para o enfrentamento da sub-representação de mulheres, pessoas negras e trabalhadores, nos espaços públicos e de poder em Campina Grande e quais são os desafios impostos pela estrutura de dominação patriarcal e racial na política brasileira? Para isso, adotou-se a análise de conteúdo para analisar os 103 Projetos de Lei Ordinária (PL) e 42 Projetos de Resolução (PR) propostos pela parlamentar, categorizados por tipos e, no caso dos PL, por temas. Os resultados indicam que o conservadorismo local e a predominância de grupos de base familiar no poder são barreiras significativas ao ingresso de mulheres em espaços de decisão, especialmente mulheres negras. No entanto, a eleição de Jô Oliveira como a primeira mulher negra vereadora na cidade representa um marco para a inclusão política. Conclui-se que sua atuação legislativa desafia a estrutura de dominação tradicional e propõe alternativas de representatividade e justiça social, reafirmando a importância de políticas públicas inclusivas para fortalecer a democracia local.

Palavras-chave: Representatividade; Mulher Negra; Desigualdade de Gênero e Raça; Poder Local; Atividade Legislativa.

POLITICAL REPRESENTATION AND INSURGENCY REGIME: ANALYSIS OF THE LEGISLATIVE ACTIVITY OF A BLACK PARLIAMENTARIAN IN THE CITY COUNCIL OF CAMPINA GRANDE – PB (18TH LEGISLATURE)

Abstract: This article investigates the political actions of the first Black woman elected to the municipal legislature of Campina Grande, Paraíba, in 2020. Using a qualitative approach to the legislative activity of Councilwoman Jô Oliveira, this study aims to analyze her electoral performance and the characteristics of her legislative proposals. The research seeks to answer the following question: How does Jô Oliveira's legislative work contribute to addressing the underrepresentation of women, Black people, and workers in public and power spaces in Campina Grande, and what challenges are imposed by the patriarchal and racial domination structure in Brazilian politics?

¹ Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Professor Associado I da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional. Coordenador do grupo de pesquisa NEFADE-UFCG (Núcleo de Estudos sobre Elites, Famílias e Desigualdades) do CNPq e membro do NEP-UFPR (Núcleo de Estudos Paranaenses) do CNPq. E-mail: jose.marciano@professor.ufcg.edu.br

²É graduando em Ciências Sociais. Bolsista PIBIC, na área de Ciência Política. É membro do grupo de pesquisa NEFADE-UFCG (Núcleo de Estudos sobre Elites, Famílias e Desigualdades) do CNPq. E-mail: felipe_lopes40@outlook.com

To this end, content analysis was adopted to examine the 103 Ordinary Bills (PL) and 42 Resolutions (PR) proposed by the councilwoman, categorized by type and, in the case of PLs, by theme. The results indicate that local conservatism and the predominance of family-based groups in power are significant barriers to women entering decision-making spaces, particularly Black women. However, Jô Oliveira election as the first Black woman councilwoman in the city represents a milestone for political inclusion. It is concluded that her legislative actions challenge the traditional domination structure and propose alternatives for representation and social justice, reaffirming the importance of inclusive public policies to strengthen local democracy.

Keywords: Representation; Black Women; Gender and Racial Inequality; Local Power; Legislative Activity.

Introdução

As instituições políticas brasileiras ainda carecem de representatividade em diversas formas, especialmente de mulheres, pessoas negras e indígenas. O Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), órgão vinculado à Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, por meio da Nota Técnica 04/2022, evidencia que a baixa representação e o protagonismo limitado de mulheres nos parlamentos brasileiros ainda são desafios a serem superados. Segundo a nota, a participação de mulheres na 56ª legislatura da Câmara Federal foi de 15,01%, havendo uma queda para 14,81% devido à saída de algumas deputadas por diferentes motivos.

Embora tenha havido crescimento em relação à legislatura anterior, o Brasil não conseguiu superar países mais conservadores, como a Arábia Saudita, que registrou no mesmo período um percentual de 19,87%. Além da baixa representação, a desigualdade de gênero também se reflete no interior da Câmara. Segundo a nota, a composição da mesa diretora após a eleição para o biênio 2021/2022 foi formada por 27,27% de mulheres. No entanto, após a convocação de uma nova eleição pelo presidente, devido à mudança de partido de alguns titulares, o índice caiu para 18,18%.

O Colégio de Líderes, órgão auxiliar da mesa diretora que reúne o presidente da casa, lideranças partidárias e das bancadas (Figueiredo; Limong, 1999), nessa mesma legislatura, contou com apenas 10,71% de participação feminina. Esses dados indicam que a desigualdade de gênero dentro do legislativo permanece como um obstáculo para as poucas mulheres que ingressam nesse espaço. Levando em consideração a variável raça/cor, o cenário é ainda mais alarmante. Segundo a nota, do total de mulheres eleitas para a 56ª legislatura, apenas 1,39% são indígenas, 18,05% são negras, enquanto 80,56% são brancas.

Esses dados demonstram que, além da desigualdade de gênero, a desigualdade racial também é uma realidade na Câmara Federal e impacta as mulheres de maneira diferente conforme sua cor. Portanto, é necessário considerar que gênero e raça não são categorias

isoladas e precisam ser analisadas em sua interação (Akotirene, 2019), especialmente na maneira como o racismo e o sexismo se articulam para determinar quem pode ocupar os espaços de poder.

Em uma perspectiva local, a sub-representação também persiste como uma realidade, e o ingresso de mulheres nos espaços de poder locais e regionais enfrenta outros entraves, como a predominância e permanência de grupos de base familiar, majoritariamente compostos por homens brancos e ricos que detêm a legitimação e a tradição do poder local.

Baseado nos aspectos apresentados, a pesquisa busca responder a seguinte problematização: de que maneira a atuação legislativa da vereadora Jô Oliveira, do município de Campina Grande³, contribui para o enfrentamento da sub-representação de mulheres, pessoas negras, trabalhadores e grupos marginalizados/invisibilizados, nos espaços públicos e de poder Campina Grande, e quais são os desafios impostos pela estrutura de dominação patriarcal e racial na política brasileira?

Este trabalho tem como objetivos: 1) Desenvolver uma breve análise do desempenho eleitoral de Jô Oliveira; 2) Compreender os caminhos de sua atividade legislativa. Para isso, mobilizamos conceitos necessários para a compreensão do fenômeno investigado. Para avaliar o desempenho, foi criado um gráfico com base nos dados eleitorais disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), demonstrando a evolução eleitoral da parlamentar no município de Campina Grande nas eleições municipais de 2016, 2020 e 2024.

Em um exercício de mensuração, com abordagem metodológica qualitativa para a compreensão da atividade legislativa, foi realizada uma análise de conteúdo dos 103 Projetos de Lei Ordinária (PL) e dos 42 Projetos de Resolução (PR) apresentados durante a 18ª legislatura até outubro de 2024. A partir dessa análise, foram desenvolvidas três tabelas: duas com as categorias dos projetos e uma com os temas dos projetos propostos pela parlamentar. Ambos os projetos, PL e PR, foram categorizados por tipos, enquanto apenas os PL foram classificados por temas.

³ Campina Grande é um município brasileiro no estado da Paraíba. Considerada um dos principais polos industriais da Região Nordeste e um dos maiores centros tecnológicos da América Latina. Foi fundada em 01 de dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864. Pertence à Região Geográfica Imediata de Campina Grande e à Região Geográfica Intermediária de Campina Grande. De acordo com o Censo de 2022 do IBGE, sua população é de aproximadamente 419 379 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa do estado da Paraíba, e sua região metropolitana, formada por dezenove municípios, possui uma população estimada em 651 619 habitantes.

O texto encontra-se estruturado em cinco tópicos, quando somados a introdução e a conclusão, que são eles: a) Breve caracterização política do município de atuação da vereadora Jô Oliveira; b) Mobilizando marcadores sociais para compreender a sub-representação política; e c) Representação política e regime de insurgência: a atuação político-parlamentar de Jô Oliveira.

Breve caracterização política do município de atuação da vereadora Jô Oliveira

Campina Grande é uma das principais cidades do interior do Nordeste, sendo o segundo maior colégio eleitoral do estado da Paraíba, e exerce uma importância crucial no cenário político do estado. Embora sendo uma das cidades mais modernas da Paraíba, Campina Grande exemplifica um município cuja política local é dominada por grupos de base familiar que se mantêm no poder por décadas.

Desde 1989, após a redemocratização, Campina Grande foi governada, hegemonicamente, por apenas dois grupos tradicionais, Cunha Lima e Vital do Rêgo, com prevalência do grupo Cunha Lima (MONTEIRO, 2022). O quadro 01, Prefeitos eleitos em Campina Grande (1988-2028), traz a gangorra que se estabelece, no poder local, em um município de médio porte, em que duas poderosas famílias se revezam. Trata-se de duas famílias que mobilizam diversos recursos sociais (capitais econômicos, sociais, simbólicos) que lhes permitem construir redes de relações duráveis e conexões para além do espaço local de atuação. Isso dificilmente seria realizado sem o uso do parentesco como recurso social. A hereditariedade política, a partir da transmissão do poder, para sucessores pertencentes ao grupo familiar, não só tem potencializado o capital político dessas famílias, mas, também, tem possibilitado convertê-lo em outros tipos de capitais: simbólico, social e econômico.

QUADRO 01 - PREFEITOS ELEITOS EM CAMPINA GRANDE (1988-2024)

Ano	Prefeito eleito	Família	Início do mandato	Fim do mandato	Observações
1989	Cássio Cunha Lima	Cunha Lima	01/01/1989	01/12/1992	Prefeito eleito/renunciou ao cargo

1992	Francisco Lira	Lira	01/12/1992	31/12/1992	Vice-prefeito eleito no cargo de prefeito interino
1993	Felix Araújo Filho	Araújo	01/01/1993	31/12/1996	Prefeito eleito
1997	Cássio Cunha Lima	Cunha Lima	01/01/1997	01/12/2000	Prefeito eleito
2001	Cássio Cunha Lima	Cunha Lima	01/01/2001	05/04/2002	Prefeito reeleito/renunciou ao cargo
2002	Cozete Barbosa	Barbosa	05/04/2002	31/12/2004	Vice-prefeita eleita no cargo de prefeita
2005	Veneziano Vital do Rêgo	Vital-Rêgo	01/01/2005	31/12/2008	Prefeito eleito
2009	Veneziano Vital do Rêgo	Vital-Rêgo	01/01/2009	31/12/2012	Prefeito eleito
2013	Romero Rodrigues Veiga	Cunha Lima	01/01/2013	31/12/2016	Prefeito eleito
2017	Romero Rodrigues Veiga	Cunha Lima	01/01/2017	31/12/2020	Prefeito eleito
2021	Bruno Cunha Lima	Cunha Lima	01/01/2021	31/12/2024	Prefeito eleito
2025	Bruno Cunha Lima	Cunha Lima	01/01/2025	31/12/2028	Prefeito eleito

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Desta feita, o município, em termos do perfil do eleitorado, tem se caracterizado por um certo conservadorismo. Embora localizado na região Nordeste, principal reduto eleitoral de uma onda progressista nas últimas décadas, principalmente a partir da chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) à presidência, Campina Grande nunca havia dado vitória a um candidato deste partido à presidência.

Nas eleições disputadas por Lula, Dilma e Haddad, os candidatos opositores a estes sempre saíram vitoriosos em Campina Grande. Isto aconteceu com os presidentiáveis: José

Serra, Geraldo Alckmin, Aécio Neves e na primeira eleição de Bolsonaro. A primeira vez que um candidato à presidência pelo PT venceu no município foi na eleição de 2022, marcada por forte polarização, em que o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) obteve 51,83% dos votos válidos, contra 48,17% do então presidente Jair Bolsonaro (PL). O que expressa uma compreensão de que, culturalmente, Campina Grande apresenta-se um rol de valores, quanto à escolha política, mediada pelo conservadorismo e não reacionarismo.

Assim, o conservadorismo, quando associado à dominação local por grupos tradicionais, é um dos fatores que, em grande medida, tem contribuído para que mulheres, especialmente mulheres negras, permaneçam fora dos espaços de poder local. No entanto, apesar desse contexto desfavorável, em 2020 Jô Oliveira fez história ao se tornar a primeira mulher negra eleita vereadora no município de Campina Grande, em sua segunda tentativa. Essa eleição marcou a luta pela inclusão das mulheres na política em Campina Grande, com a eleição de sete mulheres, enquanto na eleição anterior apenas uma havia sido eleita, no entanto Jô Oliveira foi a única mulher negra eleita e sem parentesco político. Isto, em grande medida, traduz que, do ponto de vista da cultura política, há espaço para construção de candidaturas oriundas de setores historicamente excluídos. Que, não obstante a sub-representação política, da mulher negra, em uma democracia há brechas que podem ser ocupadas através da mobilização das forças e lutas simbólicas e materiais no mundo social.

Mobilizando marcadores sociais para compreender a sub-representação política

As desigualdades sociais são fenômenos que colocam os indivíduos em posições assimétricas, impactando o acesso a oportunidades, recursos e, especialmente, aos espaços de poder e decisão. Uma delas, que contribui para a baixa representatividade da democracia brasileira, é a desigualdade de gênero, alicerçada no patriarcado. Para Safiotti (2004), o patriarcado exclui as mulheres dos espaços de poder ao estabelecer uma hierarquia de gênero que privilegia o masculino e subordina o feminino. Essa hierarquia se manifesta na divisão sexual do trabalho, restringindo as mulheres a atividades domésticas e de cuidado, e na construção de normas que associam o poder à masculinidade e a submissão à feminilidade.

Miguel e Biroli (2015) sustentam que a baixa representatividade feminina nos espaços de poder está incorporada no sistema político brasileiro e perpetua a dominação masculina, impedindo que as necessidades e perspectivas das mulheres sejam adequadamente consideradas

na formulação de leis e políticas públicas. A ausência de mulheres em cargos de liderança reforça a ideia de que a política é um espaço masculino, o que desmotiva outras mulheres a se candidatarem. Dessa forma, o patriarcado impõe barreiras estruturais e simbólicas que limitam a participação feminina nesses espaços.

A interseccionalidade, ferramenta analítica criada por Kimberlé Crenshaw (2013), é fundamental para refletir sobre as desigualdades nos espaços de poder. Ela busca compreender as consequências da interação entre diferentes eixos de subordinação, como gênero, classe e raça, e analisar como essas estruturas de opressão se cruzam, criando desigualdades específicas para grupos marginalizados. Nessa perspectiva, as estruturas sociais e políticas institucionais impactam de forma diferenciada as pessoas situadas na intersecção de múltiplos eixos de subordinação, especialmente mulheres negras e indígenas, que são atravessadas tanto pelo patriarcado quanto pelo racismo.

Esses atravessamentos se efetivam e se expressam de maneira mais consistente no chamado *Pacto da Branquitude*, como salienta Bento (2022), na existência de um sistema de privilégios e poder que opera de forma sutil e muitas vezes inconsciente, criando barreiras para a inclusão de mulheres negras nos espaços de poder. A naturalização das desigualdades, a resistência a mudanças, o desvio de função, os estereótipos e preconceitos, combinados com a invisibilidade e a negação da realidade racial, contribuem para a perpetuação da exclusão e a manutenção da supremacia branca.

O conceito de raça, segundo Quijano (2005), surge no contexto da colonização, sendo usado para classificar seres humanos com base em características fenotípicas. Essa classificação consolidou-se como uma poderosa ferramenta de controle social, associando características biológicas a papéis específicos na sociedade e justificando a exploração do trabalho. Dessa forma, a divisão racial do trabalho tornou-se uma estrutura essencial do sistema colonial, em que os europeus ocupavam posições de poder enquanto os povos colonizados eram relegados a trabalhos forçados e à servidão (MAIA; FARIAS, 2020).

Na América Latina, o racismo funcionou como um instrumento de dominação, estabelecendo um novo padrão de poder baseado na colonialidade, eurocentrismo e capitalismo. A ideia de raça foi imposta para justificar a hierarquização e exploração dos povos nativos, definidos pelos europeus como inferiores e incivilizados. Esse processo incluiu violência, negação das culturas nativas e imposição de valores europeus. O eurocentrismo consolidou a ideia de superioridade branca legitimando a ordem colonial e influenciando até hoje as

estruturas sociais e culturais que impactam os descendentes dos povos colonizados (Maia; Farias, 2020).

A colonialidade, perpetuada através do racismo, deixou marcas profundas nas instituições políticas brasileiras. Autores como Freyre (2019) e Holanda (1968) destacam que a família patriarcal foi o núcleo do poder e das relações sociais durante o Brasil Colônia e a Primeira República. No entanto, apesar das transformações sociais e da modernização do Estado, a família continuou a exercer influência na política, adaptando-se às novas configurações do sistema político (OLIVEIRA et al., 2017).

A origem do poder político familiar no Brasil remonta ao processo de colonização. Isso ocorreu em consequência da distribuição de grandes propriedades de terras pela Coroa Portuguesa, que viabilizou o modelo de produção *plantation* com mão de obra escravizada voltado para o mercado europeu e beneficiou famílias agraciadas com terras, inseridas nessa estrutura de poder em construção. Nesse contexto, destaca-se a figura do coronel, representante da Coroa, com quem compartilhava o poder local (FREIRE, 2014; NOBRE, 2017; FAORO, 2021).

As consequências da continuidade desse fenômeno são prejudiciais à democracia brasileira. O pertencimento a famílias tradicionais da política favorece candidatos inseridos em suas redes de base familiar (PETRARCA; OLIVEIRA, 2024), pois esses têm acesso ao capital político da família, o que compromete o princípio da igualdade de condições para candidatos ao parlamento e ao executivo que estão fora dessas redes (NOBRE, 2017). Assim, dada as raízes históricas dessas redes, observa-se uma sobrerrepresentação masculina, branca e abastada nos espaços de poder no Brasil.

Dessa forma, a persistência das estruturas de poder patriarcais e racistas, assim como as continuidades da formação histórica das elites políticas brasileiras, atualmente se configuram como expressões da colonialidade do poder (QUIJANO, 2005), que continua excluindo mulheres, trabalhadores, negros e indígenas dos lugares de decisão e das instituições políticas do Brasil, em todas as suas esferas.

Representação política e regime de insurgência: a atuação político-parlamentar de Jô Oliveira

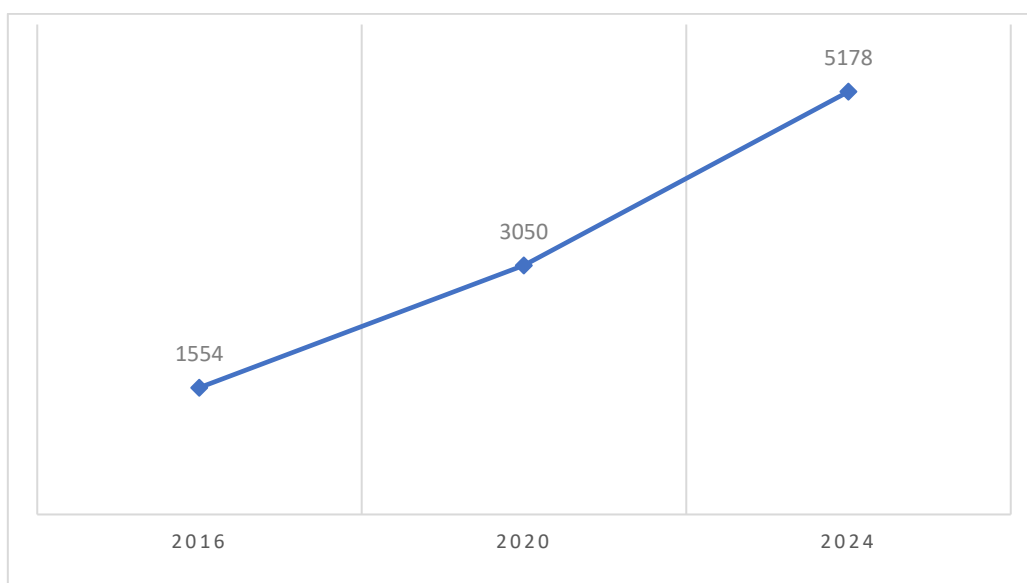
Segundo Lima (2022), em sua pesquisa sobre a atuação política de Jô Oliveira e a violência política de gênero, a experiência adquirida por Jô, em trajetória nos movimentos

sociais, foi fundamental na sua formação, tanto como pessoa quanto como candidata. Tanto em 2016 quanto 2020, ela mobilizou com êxito pautas voltadas às identidades, de maneira tal que se colocou como porta-voz de grupos minoritários, e construiu uma candidatura pautada em ações concretas, que, posteriormente, seriam convertidas em políticas públicas.

A autora, a partir dos depoimentos de Jô, ainda afirma que a tarefa de ser eleita e ocupar espaços de poder é um grande desafio para qualquer mulher, e essa dificuldade se intensifica quando se trata de uma mulher negra. Destaca-se a coragem de Jô Oliveira, especialmente quando ela enfrenta a violência de gênero e se posiciona de maneira veemente, questionando aos seus colegas vereadores se há dúvidas sobre sua capacidade de conduzir trabalhos que vão além da alçada da sua condição de mulher e negra.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de votos obtidos por Jô Oliveira no município em três anos eleitorais: 2016, 2020 e 2024, com uma tendência clara de crescimento ao longo desses pleitos. O eixo horizontal exibe os anos das eleições, mostrando desempenho eleitoral da candidata ao longo desses ciclos, enquanto o eixo vertical representa a quantidade de votos recebidos em cada pleito.

GRÁFICO 1 – QUANTIDADE DE VOTOS PARA VEREADORA EM 2016, 2020 E 2024



Fonte: TSE. Elaborado pelos autores (2024)

Observa-se um crescimento contínuo no apoio eleitoral a Jô Oliveira ao longo das eleições disputadas, indicando que a candidata conseguiu ampliar significativamente sua base de eleitores a cada pleito. Em 2016, apesar do bom desempenho, não foi eleita; contudo, em

2020, alcançou uma vitória histórica ao se tornar a primeira mulher negra eleita vereadora em Campina Grande. Já em 2024, Jô atingiu um novo marco ao ser a candidata mais votada do município, triplicando seu desempenho em 2016, o que evidencia a expressiva expansão de sua base de apoio e consolida sua relevância na política local.

Esse crescimento pode refletir uma maior visibilidade da candidatura, a eficácia crescente das estratégias de campanha e uma identificação mais ampla dos eleitores com as pautas defendidas em sua atividade legislativa. Além disso, a expansão do apoio pode sugerir que Jô Oliveira mobilizou grupos mais diversos, indo além de mulheres negras e periféricas e atraindo eleitores com perfis socioeconômicos distintos, que podem estar relacionados com sua trajetória política marcada pela militância em movimentos sociais e pela passagem na universidade.

O aumento no número de votos ao longo dos três ciclos eleitorais sugere que sua candidatura está se impondo no cenário político local, o que reforça a importância de pesquisas para explorar sua atuação política dentro da Câmara municipal de Campina Grande, contribuindo para compreender a maneira que a candidata se posiciona como alternativa às formas tradicionais de sub-representação política.

A Tabela 1, a seguir, apresenta a classificação dos projetos de lei ordinária apresentados pela vereadora Jô Oliveira, distribuindo-os em diferentes categorias e oferecendo um panorama de sua atividade legislativa.

TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

Categoria	Quantidade
Regulação de programa ou serviço público	32
Denominações de ruas, praças, unidades administrativas etc.	29
Inclusão no calendário oficial do município	13
Concessão de Título de cidadão/patrono	12
Declaração de utilidade pública	6
Legislação tributária do município	2
Regulação de atividade comercial	2
Alteração no orçamento municipal	2
Outros	5
Total	103

Fonte: Câmara de vereadores. Elaborado pelos autores (2024).

Com 32 projetos, a regulação de programa ou serviço público é a categoria mais recorrente, representando a maior parte das iniciativas da vereadora. Isso demonstra um foco na criação e aprimoramento de políticas públicas e serviços públicos para atender demandas sociais. Em seguida, estão as denominações de ruas, praças e unidades administrativas, com 29 projetos. Esse número expressivo reflete a valorização de homenagens e da preservação da memória histórica e cultural da comunidade local, um aspecto simbólico relevante da atividade legislativa.

Os projetos de concessão de títulos de cidadão ou patrono vão no mesmo sentido, um total de 12, indicando uma ênfase no reconhecimento de pessoas e entidades que se destacaram por suas contribuições à sociedade. A denominação de locais públicos e a concessão de títulos são recursos sociais (PERISSINOTO; CODATO, 2015), geralmente utilizados por elites políticas para conferir prestígio e legitimidade a figuras alinhadas aos seus interesses. Para França (2019) a prática de nomeação reflete relações de poder, envolve disputas pela memória coletiva e está relacionada às narrativas históricas e à identidade urbana.

Pesquisas têm demonstrado (ALMEIDA, 2004; MONTEIRO, 2009; 2016) como esse recurso é utilizado em disputas entre grupos de base familiar, nas quais a nomeação de logradouros, por exemplo, serve para afirmar a tradição e a legitimação desses grupos como detentores do poder local, numa forma de autoenaltcimento. Em suas proposições, Jô Oliveira utiliza o mesmo recurso social, mas com o objetivo de reparar desigualdades e apagamentos históricos da população negra, de mulheres e de trabalhadores, promovendo mudanças na identidade urbana.

O PL 463/2021, por exemplo, proíbe homenagens a escravocratas; o PL 462/2021 veda homenagens a pessoas condenadas por crimes contra as mulheres; e o PL 242/2021 estabelece que o poder executivo dê prioridade para que novos locais públicos recebam nomes de trabalhadores da saúde falecidos em decorrência da Covid-19. Dessa forma, Jô faz uso desse recurso como um mecanismo de legitimação e reconhecimento de pessoas marginalizadas e invisibilizadas, estabelecendo disputas no campo da memória e do simbólico. O campo político é, por excelência, um campo de disputa e uma luta constante por classificação. Ao realizar tais iniciativas de elaboração de projetos e requerimentos vinculados às classes populares e as minorias historicamente excluídas deste espaço de representação, Jô Oliveira estabelece uma luta por classificação e reconhecimento.

A inclusão no calendário oficial do município aparece em terceiro lugar, com 13 projetos. Essa categoria destaca a importância de oficializar eventos e campanhas de conscientização e promoção dos direitos humanos, causas sociais, culturais e políticas. A declaração de utilidade pública, com 6 projetos, evidencia a atenção da vereadora a entidades, associações e movimentos sociais que desempenham papel relevante no município, facilitando seu acesso a benefícios legais e incentivos públicos.

Outras categorias menos frequentes incluem legislação tributária do município, regulação de atividade comercial e alteração no orçamento municipal, cada uma com 2 projetos. Isso sugere que, embora a vereadora também tenha atuado na área técnica financeira, essa não foi a sua principal prioridade durante a 18ª legislatura. Por fim, a categoria "outros" engloba 5 projetos que não se enquadram nas classificações principais, indicando uma diversidade temática na atuação da vereadora.

A Tabela 2 apresenta os temas abordados nos projetos de lei ordinária propostos por Jô Oliveira durante a 18ª legislatura. A soma de todos os projetos não corresponde ao total de projetos apresentados, pois alguns se enquadram em mais de um tema, e foram excluídos aqueles cujos temas não se enquadraram nos da Tabela 2 e já foram contemplados na Tabela 1.

TABELA 2 - TEMAS DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

Tema	Quantidade
Cultura	14
Gênero	13
Saúde	10
Direito da criança e do adolescente	8
Raça	6
Pessoa neurodivergente	6
Educação	5
Direito do idoso	3
Pessoa com deficiência	3
Direito animal	3
Meio ambiente	3
Comunidade LGBTQIAP+	1
Esporte	1

Fonte: Câmara de vereadores. Elaborado pelos autores (2024).

A análise dos dados revela uma forte presença de pautas sociais e da identidade, refletindo uma atuação legislativa voltada para a promoção de direitos e inclusão. Cultura é o tema mais recorrente, com 14 projetos, indicando uma preocupação com a valorização e preservação das expressões culturais locais, especialmente a cultura negra local. Gênero aparece em seguida, com 13 propostas, reforçando a importância dada às questões relacionadas à igualdade de gênero e combate à violência contra as mulheres.

A saúde é o terceiro tema mais abordado, com 10 projetos, evidenciando a relevância da área para a agenda parlamentar. O direito da criança e do adolescente aparece com 8 propostas, refletindo o interesse em proteger e promover o bem-estar desse grupo. Raça e pessoa neurodivergente são temas de 6 projetos cada, sinalizando uma atenção especial às demandas da população negra e inclusão e cuidado às pessoas com necessidades especiais.

Outros temas incluem educação, com 5 projetos, e direitos do idoso, pessoa com deficiência, meio ambiente e direito animal, cada um com 3 iniciativas, além de projetos relacionados ao esporte e à comunidade LGBTQIAP+, com 1 cada. Essa diversidade temática demonstra um esforço para contemplar diferentes áreas da sociedade, promovendo ações que atendem a múltiplas demandas e necessidades sociais.

A escolha dos temas revela uma atuação focada em inclusão, promoção da cidadania e valorização de grupos historicamente marginalizados, o que reforça o compromisso da vereadora com uma agenda de justiça social. Essa distribuição demonstra um trabalho legislativo que busca não apenas a regulação de serviços públicos, mas também a valorização de identidades e a proteção de direitos, alinhando-se às demandas contemporâneas por maior equidade e inclusão social.

A Tabela 3 evidencia a classificação dos projetos de resolução apresentados por Jô Oliveira. Primeiramente, é importante destacar a regulação de medalhas, com 3 projetos, que apontam para a institucionalização e padronização das homenagens realizadas, reforçando a importância de critérios claros na concessão de honrarias. Entre os projetos, destacam-se o PR 32/2021, que cria a medalha em homenagem ao escritor negro Arnaldo França Xavier, reconhecendo sua luta contra a discriminação racial e religiosa e sua valorização da literatura negra em Campina Grande; e o PR 40/2021, que institui a medalha Celso Monteiro Furtado, em homenagem ao importante economista paraibano. Como consequência, destaca-se a quantidade de concessões de medalhas, com 30 projetos.

TABELA 3 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Categoria	Quantidade
Concessão de medalha	30
Regimento interno	4
Regulação de medalha	3
Regulação de programa e serviços públicos	4
Celebração de data comemorativa	1
Total	42

Fonte: Câmara Municipal de Campina Grande. Elaborado pelos autores (2024).

Foi observada uma predominância na concessão da medalha Arnaldo França Xavier, destinada a um perfil específico de homenageados. Em sua maioria, são pessoas negras ou associações vinculadas ao trabalho ou à temática racial. Entre os homenageados, destacam-se personalidades locais e nacionais, como artistas, trabalhadores, militantes, líderes religiosos, movimentos sociais e grupos artísticos ou de estudo. Assim, Jô utiliza a concessão de medalhas como um recurso social de honraria e legitimação de pessoas negras, demonstrando que sua atuação na Câmara busca atenuar o apagamento e invisibilização dessa população e está alinhada com a luta antirracista.

A medalha Celso Monteiro Furtado tem como objetivo reconhecer pessoas ou instituições envolvidas em ações que contribuam para o desenvolvimento econômico do município. Entre os projetos, destaca-se o PR 65/2023, que concede a medalha a Francisco de Assis Benevides Gadelha, membro de um tradicional grupo familiar paraibano e, à época, presidente da Federação das Indústrias da Paraíba (FIEP), também homenageada com a medalha pelo PR 69/2023. Essa iniciativa da vereadora demonstra sua capacidade de dialogar com grupos além de seu público-alvo de representação, abrangendo, nesse caso, elites políticas e econômicas.

Essa prática está alinhada com suas proposições ordinárias de denominação de espaços públicos e concessão de títulos, buscando dar visibilidade, reconhecimento e legitimidade à população à qual a vereadora pertence, àqueles que se propõe a representar e também aos grupos com os quais busca estabelecer interlocução. A regulação de programa e serviços públicos aparece com 4 projetos, indicando uma preocupação da parlamentar em estabelecer normativas que aprimorem o funcionamento de programas e serviços oferecidos pelo município.

A categoria regimento interno, também com 4 projetos, sugere a busca por melhorias e adequações nas normas que regem a atuação da Câmara de Vereadores, refletindo o interesse em garantir a eficiência e transparência nas atividades legislativas. Por fim, há um projeto voltado para a celebração de datas comemorativas, destacando a valorização de eventos que promovem causas sociais e culturais relevantes para a comunidade.

No total, foram apresentados 42 projetos de resolução. A análise revela que a atuação legislativa de Jô Oliveira não se limita apenas à proposição de leis, mas também envolve a definição de normas internas e a valorização de iniciativas simbólicas e culturais. Esse conjunto de propostas reforça o compromisso da parlamentar com o reconhecimento de contribuições sociais, a regulamentação de serviços públicos, a promoção de uma gestão legislativa eficiente e transparente e destaca sua atuação estratégica.

Conclusão

A análise dos 103 projetos de lei ordinária revelou que a maior parte das iniciativas se concentram em temas sociais e simbólicos, com menos foco em questões tributárias e comerciais. Dos 42 projetos de resolução, observa-se que sua atuação abrange também normas internas e iniciativas culturais, destacando uma estratégia legislativa voltada para a equidade social e a eficiência na gestão pública.

A atividade legislativa da vereadora Jô Oliveira se destaca pela preocupação com a regulamentação de serviços públicos e pela valorização da identidade e memória local. A atuação de Jô Oliveira se destaca pela promoção de pautas voltadas à justiça social e à valorização de grupos historicamente invisibilizados. A categorização de seus projetos de lei e resoluções evidencia o compromisso com políticas inclusivas, abordando desde a proteção de direitos de mulheres e crianças até a valorização da cultura e das identidades negras. Notavelmente, Jô Oliveira faz uso de recursos sociais que elites tradicionalmente utilizam para legitimação própria; porém, em sua atuação, ela os utiliza para dar visibilidade e legitimidade a grupos marginalizados.

Esses elementos reforçam a importância de uma abordagem interseccional, que permite compreender as dinâmicas de poder de maneira mais ampla, contemplando a interação entre opressões raciais e de gênero. Dessa forma, a trajetória de Jô Oliveira na política local sugere a necessidade de políticas públicas que favoreçam a entrada e permanência de mulheres negras

nos espaços de poder, promovendo uma representatividade que efetivamente traduza as necessidades da população.

Os resultados demonstram que o aumento dos votos, ao longo de três ciclos eleitorais, sugere que a candidatura de Jô Oliveira está se fortalecendo no cenário político de Campina Grande, o que destaca a importância de estudos sobre sua atuação na Câmara Municipal como alternativa às formas tradicionais de sub-representação política. A pesquisa ainda aponta que a sub-representação de mulheres, especialmente negras, em Campina Grande reflete um padrão histórico de exclusão ligado ao patriarcado e ao racismo.

A trajetória de Jô Oliveira sugere a necessidade de políticas públicas que favoreçam a entrada de mulheres negras nos espaços de poder. O estudo também sinaliza que, para tornar a democracia mais inclusiva, é essencial combater as desigualdades estruturais que afastam mulheres negras dos processos de decisão, reforçando a importância de iniciativas que enfrentam o patriarcado e incentivem a participação de grupos excluídos. A análise da atividade legislativa de Jô Oliveira revela que sua eleição e atuação na Câmara Municipal representam um avanço na luta pela inclusão e diversidade na política, confrontando diretamente a estrutura de dominação mantida por grupos familiares e elites locais, majoritariamente compostos por homens brancos e proprietários.

O estudo constata que, para que a democracia brasileira se torne mais inclusiva e legítima, é imprescindível enfrentar as desigualdades estruturais que mantêm mulheres negras afastadas dos processos de decisão. Portanto, o exemplo de Jô Oliveira reforça a relevância de iniciativas que combatam a naturalização do poder patriarcal e incentivem a participação de grupos historicamente excluídos, fortalecendo a democracia em nível local e nacional.

Referências

ALMEIDA, Odete Valverde Oliveira. **A disputa de grupos familiares pelo poder local na cidade de Cataguases: práticas eleitorais, representação e memória**. 2004. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. Disponível em: https://www.chica.org.br/wp-content/uploads/2018/11/001_odete.pdf Acesso em: 12 de jan.2024.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 2002. Tese de Doutorado. Universidade de

São Paulo. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf Acesso em: 10 de mar. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. In: **Feminist legal theories**. Routledge, 2013. p. 23-51. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf> Acesso em: 08 de ago. 2024.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1968.

OLIVEIRA, Ricardo Costa; GOULART, Mônica Helena Harrich Silva; et al. Família, parentesco, instituições e poder no Brasil: retomada e atualização de uma agenda de pesquisa. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 5, n. 11, p. 165-198, 2017. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/rbs/article/view/324/182> Acesso em: 10 de ago. 2024.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Companhia das Letras, 2021.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONG, Fernando de Magalhães Papaterra. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Editora fgv, 1999.

FRANÇA, João Paulo. As ruas no processo de disputa da memória coletiva: a nomeação e renomeação dos logradouros públicos no século XXI e suas implicações históricas e cotidianas. **Revista Crítica Histórica**, v. 10, n. 19, p. 230-253, 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/6812/pdf> Acesso em: 23 de set. 2024.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Editora Paz e Terra, 2014.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2019.

LIMA, Elizabeth Christina de Andrade. A ATUAÇÃO POLÍTICA DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO.. In: **Anais da XIII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Humanidades-UFCG**. Anais...Campina Grande(PB) Universidade Federal de Campina Grande, 2022. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/sepechufcg/529791-A-ATUACAO-POLITICA-DA-VEREADORA-JO-OLIVEIRA-E-A-VIOLENCIA-DE-GENERO>. Acesso em: 07 de set. 2024.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. **Interações (Campo Grande)**, v. 21, p. 577-596, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/wbtt55LdndtrwfkvRN5vqb/abstract/?lang=pt> Acesso em: 07 de jul. 2024.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. Boitempo Editorial, 2015.

MONTEIRO, José Marciano. Família, poder local e dominação: um estudo sobre os processos de disputas políticas da (s) família (s) Ernesto-Rêgo em Queimadas-PB. 2009. [Dissertação] Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/1328> Acesso em: 08 de ago. 2024.

MONTEIRO, José Marciano. **A política como negócio de família: os herdeiros e a força dos capitais no jogo político das elites da Paraíba (1985-2015)**. 2016. Tese. Disponível em: [1http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/122/3/JOS%20MARCIANO%20MONTEIRO%20-%20TESE%20PPGCS%20CH%202016.pdf](http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/122/3/JOS%20MARCIANO%20MONTEIRO%20-%20TESE%20PPGCS%20CH%202016.pdf) Acesso em: 20 de jan. 2024.

MONTEIRO, José Marciano. **Poder local e “renovação política”**: um estudo sobre sucessão geracional em um município do nordeste brasileiro. XII Seminário Nacional Sociologia & Política, 2022. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/33877/1/PODER%20LOCAL%20E%20RENOVA%20-%20POL%20-%20ARTIGO%20DE%20EVENTO%20CDSA%202022.pdf> Acesso em: 20. de jan. 2024.

NOBRE, Maria Cristina de Queiroz. Herança familiar na política: retrato dos limites da democracia no Brasil contemporâneo. **Revista Katálysis**, v. 20, p. 430-438, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/bqWZb68RTf7RLyDfQkChngh/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 06. de mar. 2024.

PETRARCA, Fernanda Rios; OLIVEIRA, Wilson José Ferreira de. O poder das famílias na política: das parentelas às redes de base familiar. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 37, n. 81, p. e20240107, 2024. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/90048/85280> Acesso em: 11. de mai. 2024.

PERISSINOTTO, Renato M.; CODATO, Adriano (Ed.). **Como estudar elites**. Curitiba: Editora UFPR, 2015.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina1. **A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais–Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso**, p. 107-126, 2005. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf Acesso em: 06 de jul. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. Ministério Público do Estado da Bahia, 2004. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf Acesso em: 05 de jun. 2024.

Recebido em: 20 out. 2024.

Aceito em: 26 nov. 2024.